



Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso
de São Francisco do Sul

RESOLUÇÃO N° 015, de 12 de setembro de 2019.

Dispõe sobre a alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Francisco do Sul – SC:

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Francisco do Sul – CMDI de acordo com as suas atribuições legais, com o disposto na Lei Municipal nº 1793 de 25 de fevereiro de 2016:

Considerando, a desatualização do Regimento Interno datado de 28 de novembro de 2017 (Decreto nº 2741-2017).

Considerando, para que haja consonância com a Lei nº 2194 de 16 de maio de 2019, que dispõe sobre a composição, estruturação, competência e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar em reunião ordinária, realizada em 12 de novembro de 2019, a alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edison Souza Sales

Presidente do CMDI

Decreto nº 3.168, de 24 de julho de 2019.

Publicada em: ____/____/____.

Edição DOM nº _____